

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 3/2011

A CIRM,

LEVANDO EM CONTA a Portaria Ministerial nº 0440, de 20 de dezembro de 1996, que criou o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO, alterada pela Portaria nº 167, de 25 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Ministério de Minas e Energia (MME), do Ministério da Integração Nacional (MI), do Ministério das Cidades (MCidades), do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e das Coordenações Estaduais de Gerenciamento Costeiro (G-17); e

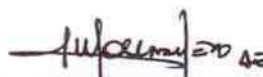
CONSIDERANDO AINDA que a proposta de inclusão foi aprovada no âmbito do GI-GERCO.

DECIDE:

Incluir na composição do GI-GERCO:

Ministério de Minas e Energia (MME);
Ministério da Integração Nacional (MI);
Ministério das Cidades (MCidades);
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR);
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); e
Coordenações Estaduais dos Gerenciamentos Costeiros (G-17).

Brasília, DF, em 28 de abril de 2011.



JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM